



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 105/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja visto a possibilidade de realizar melhorias nos passeios públicos principalmente da região central, mais especificamente nas ruas do comércio, revitalizando e adequando as normas de acessibilidade. Indico também que seja visto a possibilidade de construção de faixas de pedestres elevadas (lombadas) nos cruzamentos de ruas, com suas devidas sinalizações, principalmente nas ruas de comércio (Antônio Luiz Viana e Coronel Paulo Fares) e proximidades de escolas, praças e outros prédios públicos. Indico também que seja visto a possibilidade de ordenar o trânsito nas ruas do centro urbano deixando-as em sentidos únicos de circulação, criando vagas de estacionamento em 45º graus nas ruas do comércio, principalmente em trechos específicos da Rua Antônio Luiz Viana e Rua Coronel Paulo Fares.**

Justificativa: Senhora Prefeita cabe ao poder público dar mais segurança aos usuários em passeios públicos e vias de circulação de veículos automotores, portanto a sugestão proposta nessa indicação é no sentido de sugerir melhorias nos passeios públicos, adequando-os as normas de acessibilidade e em vias urbanas do município, melhorando o aspecto geral e dando mais segurança aos usuários.

A criação das faixas de pedestres elevadas que também servirão de lombadas (reductor de velocidade) para veículos, com suas devidas sinalizações, além de melhorar o aspecto geral, dará mais segurança aos usuários.

O sentido único de circulação de veículos nas ruas do centro organizará e dará mais segurança aos usuários, permitindo inclusive que sejam criadas vagas de estacionamentos em 45º graus para veículos, aumentando o numero de vagas ofertadas aos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 17/08/2021

Ribeirão do Sul, 10 de Agosto de 2021.

Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO Nº	<u>159/2021</u>
Data:	<u>11/08/21</u> Hora: <u>16:35</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marulle
AGENTE ADMINISTRATIVO